

# ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE IBEMA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

#### SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 28 de Setembro de 2018, reuniram-se no Município de Ibema, Estado do Paraná, tendo por local Câmara Municipal, cito à Rua Lino Beno Lenz s/nº, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2018. Rodrigo Scatolin Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 14.006.666,64, sendo R\$14.006.666,64 de Receitas Correntes e R\$ 0,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 12.21.543,41 para as Receitas Correntes e R\$ 1.607.000,77 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 14.328.544,18. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 13.267.560,00, sendo R\$ 11.823.793,28 de Despesa corrente e R\$ 1.373.733,36 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 10.639.115,64 em Despesas Correntes e R\$ 1.866.465,54 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 12.505.581,18. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas líquidas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 14.328.544,18, as despesas somam a importância de R\$ 12.505.581,18 resultando num Superávit na ordem de R\$1.822.963,00. O Resultado Primário realizado até o Segundo Quadrimestre 2018 registra o valor de R\$ 1.742.333,57 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ 597.700,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ 2.340.033,57. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primárias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 13.856.907,59 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 12.114.574,02. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R\$ 0,00, ficando R\$ 317.396,61 acima da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ -317.396,61. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 25,94, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 3.389.334,61, constatou-se que R\$ 753.314,89 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 2.636.019,72 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 25,36% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 3.189.543,28, deste total R\$ 2.004.343,41 fora aplicado em Ensino Fundamental e R\$ 1.185.199,87 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.855.212,05, o que equivale a 95,03% dos recursos do

FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 683.827,55 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 49,78% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 49,78% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 0,00% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 19.901.340,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 16.589.760,19. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 2.073.720,02 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 83,36% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.



Ibema(PR), 28 de Setembro de 2018

